CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03/07/18

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

INDICAÇÃO Nº62 /2018
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** após os trâmites regimentais, assegurado no que delibera o Regimento Interno desta Casa de Leis, seja dado conhecimento da presente sugestão ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de Sua Excelência autorizar o setor municipal competente (SMT) à viabilidade do atendimento do que abaixo se propõe:

a) A criação de um dispositivo de lei no sentido de tornar obrigatório as empresas de transporte coletivo no **MUNICIPIO DE SANTARÉM (táxis e ônibus)** fixarem no interior de seus veículos, e em local visível, informações aos passageiros dos direitos à indenização em caso de acidentes pelo Seguro Obrigatório (DPVAT), Lei nº 6.194/74.

b) A indenização a que se refere o item acima abrangerá as vítimas de acidente de trânsito, transportadas ou não, independentes de culpa.

Justificativa

A presente proposta visa cientificar a população do seu direito à indenização garantida pelo Seguro Obrigatório – DPVAT (Lei 6.194/74), no caso de acidentes com veículos automotores.
Tal indenização não é na maioria das vezes pleiteada pela parte prejudicada, devido à falta de informação. Por isso, faz-se necessário orientar os usuários de transporte coletivo acerca dos benefícios assegurados por Lei.
O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres e como o nome já diz, ele é obrigatório, todos os proprietários de veículos são obrigados a pagar. Destina-se a cobertura de despesas emergenciais médicas e hospitalares, morte e invalidez permanente nos casos de acidentes de trânsito.
Poucas pessoas sabem desse direito, apenas cerca de 8% das pessoas envolvidas nos acidentes com vítima e que teriam direitos a receber o valor do seguro, dão entrada na documentação. É uma verdadeira fortuna que as seguradoras arrecadam e deixam de pagar às pessoas que deveriam e tem o direito de receber esse dinheiro, a falta de informação serve para justamente haver esse desinteresse por parte de quem sofre as conseqüências.
Sendo assim, é de grande relevância esta propositura, e por isso, espero contar com a colaboração de meus pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em junho de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador Líder do PRP